POSICIONAMENTO DO MUD JUVENIL SOBRE AS COLÓNIAS PORTUGUESAS

1.o — O MUDJ reconhece o direito à Independência Nacional dos povos das colónias portuguesas;

2.o — O MUDJ considera que a Independência Nacional dos povos das colónias portuguesas será assegurada pela aliança das populações indígenas das colónias portuguesas com as camadas progressistas do colonato português e com as camadas progressistas do povo português na metrópole, através da luta em comum pelas reivindicações imediatas dos nossos povos, pelas suas liberdades políticas fundamentais, pela Paz;

3.o — O MUDJ considera que essa luta está vigorosamente facilitada pela força crescente da luta mundial pela independência Nacional dos povos oprimidos;

4.o — O MUDJ considera que a juventude das colónias portuguesas se deve mobilizar imediatamente para a luta pelas suas reivindicações imediatas, no plano económico, cultural, desportivo, recreativo e político, para a luta pela Paz, numa larga base de unidade que englobe os jovens indígenas das camadas mais atrasadas das fábricas, dos campos e dos cais, os jovens «assimilados» dos escritórios, das escolas e dos empregos públicos, os jovens colonos sem distinção de cor, sexo, ideias políticas e religiosas;

5.o — O MUDJ considera que cabe à juventude portuguesa e em especial aos rapazes e raparigas generosos organizados no MUDJ a honrosa tarefa de auxiliar por todas as formas a luta dos seus irmãos das colónias portuguesas vulgarizando a sua situação, condenando os preconceitos racistas e a mentalidade colonialista, ajudando-os organicamente e com a sua experiência de luta, facilitando e auxiliando o contacto dos jovens das colónias portuguesas com os seus irmãos em luta em todos os campos do Mundo. (BORGES, 1997: 210)